

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 66/2026 de 09 de abril

Sumário: Autoriza o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação a realizar despesas com a contratação pública associada à execução de investimentos na área das infraestruturas, para intervenções de construção e reabilitação urbana, requalificação de equipamentos públicos e valorização de património edificado.

As infraestruturas públicas, nomeadamente rodoviárias, habitacionais e de apoio à atividade produtiva, constituem um vector estruturante do desenvolvimento económico e social de Cabo Verde, assegurando a mobilidade de pessoas e bens, a coesão territorial e a melhoria das condições de vida das populações, no quadro de uma estratégia integrada de investimento orientada para a correção de assimetrias regionais e para a valorização integrada do território, incluindo do património edificado.

Neste contexto, o Programa do Governo para a Legislatura 2021-2026 estabelece como prioridades estratégicas a melhoria das acessibilidades, o reforço da rede rodoviária nacional, a requalificação urbana, a promoção de uma oferta condigna de habitação pública e o reforço das infraestruturas de apoio ao setor agrícola, com particular incidência no desencravar de localidades e na criação de adequadas condições de segurança, conforto e habitabilidade.

Tais objetivos articulam-se com os desafios assumidos no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II), no que respeita à eliminação de constrangimentos à mobilidade, ao reforço da conectividade interna, à melhoria das condições habitacionais e ao fortalecimento das infraestruturas essenciais ao desenvolvimento económico e social.

Com efeito, no âmbito de projetos e programas em curso, destacam-se diversas intervenções públicas, entre as quais o Projeto de Ordenamento e Valorização da Bacia Hidrográfica de São João Baptista, na ilha de Santiago, no quadro do qual se revela necessário reforçar as infraestruturas com impacto direto no desenvolvimento local, designadamente através da empreitada de construção da estrada de acesso Alto Cutelo Cumprido (Santana) – Loura, a qual deve ser complementada com a intervenção no troço rodoviário entre Loura e Rui Vaz.

Paralelamente, encontram-se identificadas outras intervenções nos domínios da construção e reabilitação de infraestruturas, da requalificação urbana e da valorização de equipamentos públicos e do património edificado, alinhadas com as prioridades de desenvolvimento territorial e de promoção da coesão económica e social, designadamente: (i) a infraestruturização e construção da estrada de acesso ao Hospital Nacional de Cabo Verde (HNCV); (ii) a valorização e infraestruturização da ZDTI, na ilha do Sal; (iii) a construção de reservatório de água em Santa Cruz; (iv) a reabilitação de habitações; (v) a reabilitação das fachadas de habitações na Furna, ilha

Brava; (vi) a reabilitação da Capela de N.ª Sra. da Graça, em Achada Grande Trás; (vii) a construção de centro social da Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD), na Cidade Velha; (viii) o apoio à reabilitação da sede da Revista Artiletra, em São Vicente; (ix) a reabilitação da Capela de S. Tomé - Nossa Sra. da Graça; (x) a reabilitação da Capela de Gudim – S. Nicolau Tolentino; e (xi) a construção do Complexo Socio-Educativo das Irmãs Missionárias Reparadoras do Sagrado Coração de Jesus, nos Mosteiros, ilha do Fogo.

A execução destas intervenções justifica-se pela sua relevância para a dinamização das economias locais, a fixação das populações e a utilização eficiente dos recursos públicos, bem como pelo contributo para o reforço da resiliência das comunidades e para a valorização de ativos com impacto económico, social, cultural e ambiental. Assegurando, ainda, a devida articulação entre estas intervenções e os projetos estruturantes em curso, garantindo a sua complementaridade, bem como a adequada gestão dos prazos e dos encargos para o erário público.

Face ao exposto, impõe-se autorizar a realização das despesas inerentes à execução das intervenções em referência.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 42º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, a aplicar por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Autorização de despesas

É autorizado o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação a realizar despesas no montante global de 351.007.200\$00 (trezentos e cinquenta e um milhões, sete mil e duzentos escudos), no âmbito da execução dos investimentos constantes do quadro anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2º

Delegação de competências

É delegada, com faculdade de subdelegação, no membro do Governo responsável pela área das Infraestruturas a competência para assinatura de protocolos, contratos e demais atos conexos e necessários, com as entidades gestoras das intervenções discriminadas no anexo mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º

Enquadramento orçamental

O montante autorizado, nos termos do artigo 1º, tem o enquadramento orçamental no projeto Código 70.01.01.01.79.01 - Programa de Reabilitação, Requalificação Urbana e Acessibilidades (2026 DES) FMI (Ajo_Emp), rubrica 03.01.01.01.06.01 - Outras Construções – Aquisições Construção.

Artigo 4º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 7 de abril de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

ANEXO

(A que se refere o artigo 1º)

Designação de Intervenção	Entidade Gestora	Valor (ECV)
Construção e Reabilitação de Infraestruturas Rodoviárias e Requalificação Urbana		229 507 200
Infraestruturação e construção da Estrada de Acesso ao Hospital Nacional de Cabbo Verde (HNCV)	ICV, S.A.	99.507.2000
Construção Estrada Loura-Rui Vaz	ECV, E.P.E.	80 000.000
Valorização/Infraestruturação ZDII na Ilha do Sal	ICV, S.A./CMSL	50 000.000
		229 507 200
Apoio à Mobilização de Água para Agricultura		3 000 000
Construção Reservatório de Água em Santa Cruz	ICV, S.A.	3.000.000
		3 000 000
Reabilitação Habitacional		110 500 000
Reabilitação de Habitação	IFH, S.A.	100.000.000
Reabilitação de Fachadas de Habitações na Furna - ilha Brava	ICV, S.A./CMBrava	10.500.000
		110 500 000
Reabilitação e Valorização de Equipamentos Comunitários e Patrimônio Religioso e Cultural Edificado		5 000 000
Reabilitação da Capela de N.º Sra. da Graça - Achada Grande Trás	ICV, S.A.	1.500.000
Construção de Centro Social da Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD), na Cidade Velha	ICV, S.A.	3.500.000
Apoio à Reabilitação da Sede da Revista Artilheira	ICV, S.A.	1.500.000
Reabilitação da Capela de S. Tomé - Nossa Sra. da Graça	ICV, S.A.	500.000
Reabilitação da Capela de Gudim - S. Nicolau Tolentino	ICV, S.A.	500.000
Construção de Complexo Socio-Educativo das Irmãs Missionárias Reparadoras do Sagrado Coração de Jesus, nos Mosteiros - Ilha do Fogo:	ICV, S.A.	500.000
		8 000.000
TOTAL		351 007 200